



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. Nº 565, 21534/2021
Nº 01
Resp. [assinatura]

LIDO EM SESSÃO DE 16/02/21.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Projeto de Decreto Legislativo

01 / 21
nº 01 / 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Presidente
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

O vereador Franklin Duarte de Lima apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos a **Ilustríssima Senhora Ana Lúcia Gonçalves**.

Justificativa:

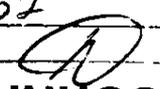
Ana Lúcia Gonçalves, nascida em Caconde, estado de São Paulo, 55 anos, formada em Educação Física pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, pós-graduada em Treinamento Desportivo pela Universidade Estadual de Campinas e também pós-graduada em Fisiologia do Exercício pela Universidade Federal de São Paulo.

Ana Lúcia é uma das pioneiras do futebol feminino de Campinas e região, com muitas dificuldades e muito preconceito iniciou sua trajetória como Atleta no Guarani FC, e atuou em vários clubes jogando futsal e futebol como AA Ponte Preta, Saad EC, Rigesa, Sabesp, entre outros.

Após parar de jogar, Ana decidiu se graduar em Educação Física, a partir dessa decisão se iniciou o sonho de trabalhar pelo desenvolvimento da modalidade. Como atleta Ana enfrentou e venceu dificuldades financeiras e preconceitos, como treinadora não foi diferente, mas isso não a impediu de seguir em frente.

[Assinaturas manuscritas]



C.M.M.V.
Proc. Nº 365,21
Fls. 02
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Lúcia mudou-se para a cidade de Valinhos em 1996, para dar aulas na Secretaria de Esportes e Lazer, começou dando aulas de voleibol, um ano após seu início na escolinha, descobriram sua carreira no futebol e foi convidada para montar a equipe de futsal feminino de Valinhos.

Ana não mediu esforços e lutou muito por esta equipe, onde por anos foi referência no país com títulos e participações em campeonatos brasileiros e paulista. Em 1998 ficou responsável pela equipe de futebol de campo feminino, onde permaneceu até 2005.

Em 2009, Ana retornou como responsável da equipe de futebol de campo feminino de Valinhos e novamente colocou o município como referência na modalidade, revelando inúmeras atletas para a Seleção Brasileira de Futebol Feminino tanto para a categoria de base quanto para a categoria principal.

Ana Lúcia conquistou vários títulos para o município de Valinhos, títulos de Campeã, Vice Campeã, 3º e 4º lugares de campeonatos tanto nas modalidades do futebol de campo quanto no futsal.

No futebol de campo Ana conquistou os seguintes títulos:

Campeonato Aberto de Futebol Feminino

- 2015 - SEL Valinhos – Campeã – Categoria Livre – Jundiaí/SP

Copa Juventus

- 2015 - SEL Valinhos – 3º Lugar – Categoria Livre – São Paulo/SP

Copa Nova Odessa – LINAFA

- 2014 - SEL Valinhos – Campeã – Categoria Livre – Interior/SP

IBERCUP – Espanha

- 2014 - SEL Valinhos – 3º Lugar – Categoria Sub 17 – Marbella\Espanha



C.M.V.
Proc. Nº 365, 21
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Joguinhos da Juventude – Secretaria de Esportes e Juventude SP

- 2015 - SEL Valinhos – Vice Campeã – Categoria Sub 19 – Pirassununga/SP
- 2014 - SEL Valinhos – Vice Campeã – Categoria Sub 19 – Itapetininga/SP
- 2013 - SEL Valinhos – Campeã – Categoria Sub 19 – Interior/SP

Copa Coca Cola

- 2013 - SEL Valinhos – Campeã – Categoria Sub 14 – São Paulo/SP

Taça Cidade de São Paulo

- 2013 - SEL Valinhos – Vice Campeã – Categoria Sub 15 – São Paulo/SP
- 2012 - SEL Valinhos – Vice Campeã – Categoria Sub 15 – São Paulo/SP

Jogos Regionais

- 2017- Guarani/Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Americana/SP
- 2016- SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Americana/SP
- 2015 - SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – São José do Rio Pardo/SP
- 2013 - SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Itatiba/SP
- 2010 – SELT Vinhedo - Vice Campeã – Categoria Livre – Mogi Guaçu/SP
- 2009 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – Americana/SP
- 2004 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – Limeira/SP
- 2002 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Valinhos/SP
- 2001 – SEL Valinhos - 3º Lugar – Categoria Livre – Itapira/SP
- 2000 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – Mogi Guaçu/SP
- 1998 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Stª Bárbara D'Oeste/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Copa Adimes

- 2003 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Interior/SP
- 2002 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – Interior/SP
- 2001 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Interior/SP

E no futsal:

Campeonato Brasileiro - CBFS

- 2002 – SEL Valinhos - 3º Lugar - Categoria Livre – Goiânia/GO
- 2000 – SEL Valinhos - 3º Lugar - Categoria Livre – Anápolis/GO
- 1999 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – Campos do Jordão/SP

Campeonato Paulista – FPFS

- 2007 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Sub 15 – São Paulo/SP
- 2003 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – Valinhos/SP
- 1999 – SEL Valinhos - 3º Lugar – Categoria Livre – São Paulo/SP
- 1998 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – Valinhos/SP
- 1998 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Juvenil – São Paulo/SP

Campeonato Metropolitano - FPFS

- 2001 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – São Paulo/SP
- 1999 – SEL Valinhos - 3º Lugar – Categoria Livre – São Paulo/SP

Campeonato Paulista do Interior - FPFS

- 2002 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Interior/SP



C.M.V.
Proc. Nº 5651 2'
Fls. 05
Resp. (10)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2002 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Juvenil – Interior/SP

Troféu Piratininga - FPFS

- 2003 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Mirim – São Paulo/SP
- 2000 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – São Paulo/SP
- 2000 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Juvenil – São Paulo/SP

Copa Metropolitana – LCFS

- 2013 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Sub 15 – Campinas/SP
- 2007 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Campinas/SP
- 2007 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Sub 15 – Campinas/SP
- 2006 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Sub 15 – Campinas/SP
- 2005 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Sub 15 – Campinas/SP
- 2005 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Sub 15 – Campinas/SP
- 1999 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Campinas/SP
- 1999 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Juvenil – Campinas/SP

Copa JAL – LIGA TENRYU - JAPÃO

- 2003 – SEL Valinhos - 4º Lugar – Categoria Livre – Cascavél/PR
- 2002 – SEL Valinhos - 3º Lugar – Categoria Livre – Maringá/PR

Cruzeirão

- 2002 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – Sorocaba/SP
- 2002 – SEL Valinhos - 3º Lugar – Categoria Livre – São Paulo/SP



C.M.V. Proc. Nº 465, 21
Fis. 06
RUBR. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Copa Topper

- 1999 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Livre – São Paulo/SP
- 1998 – SEL Valinhos - 3º Lugar – Categoria Livre – São Paulo/SP

Copa Adimes

- 2003 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Interior/SP
- 2003 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Sub 17 – Interior/SP

Campeonato Aberto

- 2006 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Sub 15 – São Paulo/SP
- 2004 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Sub. 13 – Interior/SP
- 2004 – SEL Valinhos - Vice Campeã – Categoria Sub. 13 – Interior/SP

Copa Valinhos

- 2008 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Valinhos/SP
- 2007 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Sub 15 – Valinhos/SP
- 2007 – SEL Valinhos - Campeã – Categoria Livre – Valinhos/SP

Além de todas essas conquistas Ana vem se profissionalizando no mundo do futebol e possui a Licença A,B,C e a Licença PRO, da CBF Academy (Academia da Confederação Brasileira de Futebol).

Recentemente Ana Lúcia teve sua Licença A homologada pela Conmebol e se tornou a primeira treinadora a conquistar esse feito, isso é motivo de orgulho para todos os valinhenses.

A Confederação Sul-Americana de Futebol, mais conhecida pelo acrônimo CONMEBOL ou CSF, é uma instituição esportiva internacional que organiza,



C.M.V. Proc. Nº 565, 21
Fis. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolve e controla competições de futebol. A entidade tem como membros filiados a Associação de Futebol da Argentina, a Federação Boliviana de Futebol, a Confederação Brasileira de Futebol, a Federação de Futebol do Chile, a Federação Colombiana de Futebol, a Federação Equatoriana de Futebol, a Associação Paraguaia de Futebol, a Federação Peruana de Futebol, a Associação Uruguaia de Futebol e a Federação Venezuelana de Futebol. Está sediada na cidade de Luque, (perto da capital Assunção) no Paraguai.

Como treinadora Ana Lúcia já ficou a frente de vários times como: Guarani Futebol Clube, Sport Club Corinthians Paulista, Associação Atlética Ponte Preta, Grêmio Osasco Audax, Sociedade Esportiva Palmeiras e Prefeitura Municipal de Valinhos.

Alem de ser Professora pela Secretaria de Esportes e Lazer de Valinhos, Ana também é Assistente Pontual da Seleção Brasileira Feminina Sub 20, onde acompanha e participa de todas as áreas, trocando conhecimento e compartilhando idéias.

Ana Lúcia Gonçalves é uma incentivadora do futebol feminino, uma excelente profissional, de uma índole incrível, que contribuiu e ainda tem muito a contribuir por Valinhos.

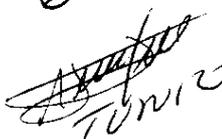
Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para que esta Casa de Leis possa prestar esta homenagem com o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Ilustríssima Senhora Ana Lúcia Gonçalves.


Gabriel Bueno


Rodrigo Toloi
Vereador - DEM

Valinhos, 05 de fevereiro de 2021.


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


Manoel dos Santos


Franklin Duarte de Lima
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 565, 21
Fic. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº /2021

Decreto Legislativo nº /2021

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Senhora Ana Lúcia Gonçalves, na forma que especifica.

Franklin Duarte de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2021, aprovado em sessão de ____/____/____.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Ilustríssima Senhora ANA LÚCIA GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Bellini
2º Secretária

Estados Unidos de América

ESTADO DE



NEW YORK

GOBIERNO MUNICIPAL DE

ASCIMIENTO N.

EL

FRANCISCO ARAUJO

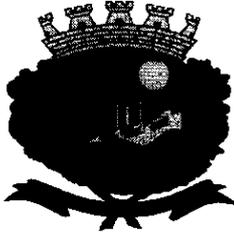
Alcalde de la Ciudad de Nueva York

CERTIFICADO

de registro de nacimiento (oficial de registro de nacimiento)

de la ciudad de Nueva York





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 565, 21
Proc. Nº 10
Fls. 10
Resp. 10

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021

Ementa do Projeto: Concede Título de Cidadã Honorária de Valinhos

| DELIBERAÇÃO | | |
|--|--------------------|------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Ver. Alécio Cau | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Ver. Aldemar Veiga Júnior | (X) | () |
| Ver. André Leal Amaral | (X) | () |
| Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida | (X) | () |
| Ver. Mônica Morandi | (X) | () |

Valinhos, 23 de Fevereiro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto e quanto ao seu mérito dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

LIDO VERBA EM SESSÃO DE 20/10/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 565,21
Fis. 11
Resp. (10)

Parecer Jurídico nº 153/2021

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 – Aatoria do Vereador Franklin Duarte de Lima - Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Senhora Ana Lúcia Gonçalves, na forma que especifica,

À Comissão de Justiça e Redação

Exmo. Presidente Vereador Sidmar Rodrigo Toloi

Trata-se de parecer jurídico ao relativo ao projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima que concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Senhora Ana Lúcia Gonçalves.

Acompanha o processo legislativo o parecer da Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.

Ab initio, cumpre destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Outrossim, ressalta-se que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, sendo meramente opinativo não fundamentando decisão proferida pelas Comissões e/ou nobres vereadores.

Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na



C.M.V. 565, 21
Proc. Nº
Fls. 12
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador." (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello - STF.)

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

Primeiramente, cabe destacar que mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município ajudando no desenvolvimento da cidade e na promoção do bem comum.

O Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal. Assim, mesmo que o homenageado não tenha nascido no Município, para que se lhe conceda tal homenagem, faz-se necessário que se diga o que ele fez sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, que se diga o que ele (homenageado) fez em defesa do povo de Valinhos que lhe concedeu tal cidadania.

Essa honraria serve como incentivo para que o espírito de cooperação continue a ser preservado e manifeste sentimentos de cidadania, que são todas as implicações decorrentes de uma vida em sociedade.

A proposta em exame afigura-se revestida de legalidade, pois por força da Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I, CF).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A matéria do Projeto se enquadra no seguinte dispositivo da Lei Orgânica:

Art. 9º Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:

(...)

XVIII - conceder título de Cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, devendo o respectivo decreto legislativo ser aprovado pelo voto de dois terços de seus membros.

Por se tratar de concessão de título de Cidadão Honorário a matéria deve contemplar os requisitos do art. 41, III e §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 126, §2º, III, do mesmo diploma normativo, os quais desde já se observam:

Artigo 41 – Compete a Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social:

(...)

III – apresentar parecer sobre todo projeto que verse sobre denominação de vias e próprios municipais, bem como a concessão de título honorífico, que serão submetidos primeiramente à apreciação da Comissão antes da divulgação dos nomes dos homenageados para posterior encaminhamento a outras Comissões.

(...)



C.M.V. _____
Proc. Nº 565, 21
Fls. 19
Resp. (Signature)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - Os projetos de concessão de título de Cidadão Honorário ou outra honraria deverão ser apresentados com apoio da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.

(...)

§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

(...)

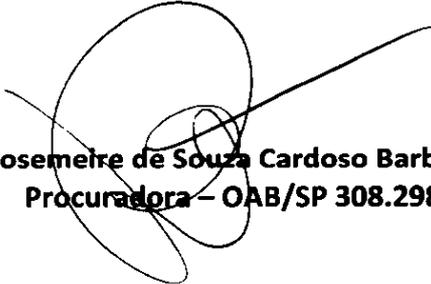
III - outorga de títulos honorários e beneméritos;

Por fim, quanto ao aspecto gramatical e lógico o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95 de 1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Ante o exposto, o projeto reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Sobre o mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

É o parecer.

Procuradoria, aos 09 de abril de 2021.


Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Procuradora - OAB/SP 308.298



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 565, 21
Fis. 15
Resp. P

LIDO no RAP EM SESSÃO DE 20/04/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021

Ementa : Que “Cioncede Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Senhora Ana Lúcia Gonçalves, na forma que especifica”.

| DELIBERAÇÃO | | |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Ver. Rodrigo Tolo | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Ver. André Amaral | (X) | () |
| Ver. Fábio Damasceno | (X) | () |
| Ver. Roberson Salame | (X) | () |
| Ver. Mayr | (X) | () |

Valinhos, 19 de abril de 2021

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Decreto e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

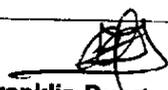
(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 565, 21
Proc. Nº 16
Fis. 16
Resp. 16

PARA ORDEM DO DIA DE 27/04/21


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 27/04/21
Providencie-se e em seguida archive-se.


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Segue registro nº 01/2


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos



C.M.V. _____
Proc. Nº 565, 21
Fls. 17
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/21 - Proc. Leg. nº 565/21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos a Senhora Ana Lúcia Gonçalves, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos a Ilustríssima Senhora Ana Lúcia Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de abril de 2021.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente



C.M.V. _____
Proc. Nº 565, 21
Fls. 18
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 1/21)

Fl. 02

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente